

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006540/2024 Data 25/07/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005153/2024 de 26/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$70.922,18 (setenta mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001794	02015002.0824408032.436 31901100000	MANUTENCAO AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27070000000	63.422,18
0001795	02015002.0824408032.436 31911300000	MANUTENCAO AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 Obrigações Patronais	27070000000	6.500,00
0001796	02015002.0824408032.436 33903900000	MANUTENCAO AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	27070000000	1.000,00
TOTAL:				70.922,18

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 70.922,18 (setenta mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85